



Lei nº 24, de 8 de setembro de 2021.

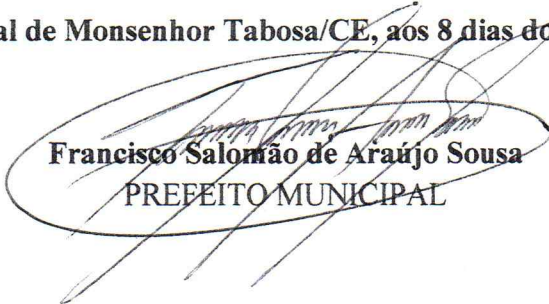
***DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO
DA RUA TRAVESSA DOS CURSINOS PARA RUA
JOAQUIM DE MELO CURSINO, NA FORMA QUE
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

Eu **Francisco Salomão de Araújo Sousa**, Prefeito Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, encaminho o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA JOAQUIM DE MELO CURSINO, a atual rua com a denominação popular de Travessa dos Cursosinos, com início na Rua Manoel de Melo Cursino, seguindo em linha reta rumo ao nascente, limitando-se com a Rua 20 de Janeiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, aos 8 dias do mês de setembro de 2021.


Francisco Salomão de Araújo Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

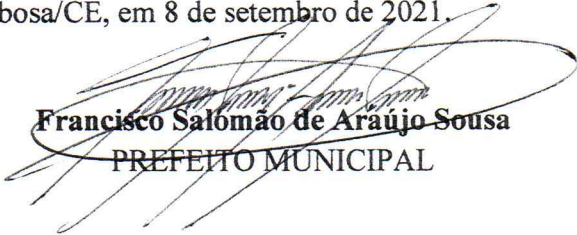


EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Na forma do artigo 131, § 1º da Lei Orgânica Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, o Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Francisco Salomão de Araújo Sousa, PUBLICA no mural próprio do Paço Municipal a Lei nº 24, de 8 de setembro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA TRAVESSA DOS CURSINOS PARA RUA JOAQUIM DE MELO CURSINO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Monsenhor Tabosa/CE, em 8 de setembro de 2021.


Francisco Salomão de Araújo Sousa
PREFEITO MUNICIPAL